

# Mulheres, trabalho invisível e cidadania: um estudo a partir da teoria da reprodução social

## Women, invisible work, and citizenship: a study based on the theory of social reproduction

Camila Sopko\*

Reidy Rolim de Moura\*\*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo analisar a relação de cidadania e trabalho doméstico a partir da teoria da reprodução social. Para elaboração deste artigo foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental com dados secundários. Para tanto foram analisados os dados do trabalho doméstico e de cuidado no cenário brasileiro, e como a teoria da reprodução social traz fundamentos no que se refere a cidadania. Desta forma, pode-se compreender como os trabalhos invisíveis trazem uma sobrecarga às mulheres e como isso pode influenciar diretamente a efetivação de uma plena cidadania para elas. Ademais entende-se como a teoria da reprodução social pode ser um elemento teórico para compreensão e transformação da realidade social.

**Palavras chaves:** Teoria da Reprodução Social; Trabalho invisível; Cidadania.

**Abstract:** This article aims to analyze the relationship between citizenship and domestic work based on the theory of social reproduction. To prepare this article, a bibliographic and documentary research was conducted using secondary data. To this end, data on domestic work and care in the Brazilian context were analyzed, as well as how the theory of social reproduction provides a foundation for citizenship. In this way, it is possible to understand how invisible work overburdens women and how this can directly influence the realization of full citizenship for them. Furthermore, it is understood how social reproduction theory can be a theoretical element for understanding and transforming social reality.

**Keywords:** Social Reproduction Theory; Invisible Work; Citizenship.

Recebido em 20/10/2023. Aceito em 26/06/2025

\* Doutora e Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Assistente Social. E-mail: camila.sopko@gmail.com

\*\* Doutora e Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina. Graduada em Serviço Social pela Universidade Regional de Blumenau. Professora Docente do curso de Serviço Sociale do PPG em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail reidymoura@gmail.com



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

## INTRODUÇÃO

A temática trabalho é uma categoria central para entender as relações sociais no sistema capitalista, uma vez que o trabalho é determinante para questões monetárias, identitárias, emocionais e até mesmo afetivas. A partir disso, se faz necessário problematizar como as relações de gênero se manifestam dentro das questões laborais.

A partir da lógica marxista, o trabalho é a base da produção da sociedade capitalista, e para esta ser efetiva para o capital, depende das relações de exploração e mais-valia. Para Marx (2010) no sistema capitalista, o trabalhador além de precisar lutar para sua subsistência, ele precisa batalhar para ter acesso ao trabalho, ou seja, para ter a chance de efetivar sua atividade.

No que se refere ao gênero, entende-se que existe uma separação do trabalho para o homem e para mulher – sendo público e privado, respectivamente.

Sobre isso, Okin (2008) considera que essa terminologia pode ser utilizada para separar a vida não doméstica, da vida doméstica “Os homens são vistos como, sobretudo, ligados às ocupações da esfera da vida econômica e política e responsáveis por elas, enquanto as mulheres seriam responsáveis pelas ocupações da esfera privada da domesticidade e reprodução” (Okin, 2008, p. 308)

Dentro dessa esfera, as mulheres, historicamente, sempre estiveram condicionadas a trabalhos que remetessem questões domésticas e de cuidado, ou seja, o trabalho se limitava ao ambiente familiar. Já para os homens, o trabalho é visualizado por toda sociedade, e consequentemente só a atividade deles se torna reconhecida e valorizada.

Os trabalhos domésticos e de cuidado, na maioria dos casos, não possuem remuneração, e são majoritariamente realizados por mulheres. Nessa lógica, entende-se a invisibilidade existe, uma vez que não há salário e nem reconhecimento do tempo e da energia que são necessários para sua realização.

A partir disso, a temática do trabalho invisível que a mulher realiza em todo mundo têm ganhado cada vez mais repercussão e importância. Discussões acerca de todo o mundo, mostram que mulheres são responsáveis pelo trabalho de cuidado e doméstico, e que essa sobrecarga tem consequências para as mulheres.

Segundo o Relatório Care Work and Care Jobs, publicado pela International Labour Organization (2018), em escala global, mulheres e meninas estão executando  $\frac{3}{4}$  do total de todo o trabalho de cuidado não remunerado, e  $\frac{3}{4}$  dos trabalhadores de cuidado são mulheres.

Já no cenário brasileiro, os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), através do Programa de Amostra por Domicílios (PNAD), indicam que toda atividade que remete ao cuidado e à reprodução social é realizada majoritariamente por mulheres. Como exemplos da participação de mulheres em atividades de cuidado temos: preparar alimentos e servir a mesa (95,5% das mulheres realizam), cuidar da limpeza e manutenção de roupas e sapatos (91,2%), e limpar ou arrumar garagem e jardim (83,4%). Já os homens, realizam as mesmas atividades em proporção menor: 62%, 54,6% e 69,7%, respectivamente.

A discussão de trabalho invisível perpassa por diversas correntes do feminismo, entre elas a do feminismo marxista, que aborda a relação do trabalho doméstico e de cuidado dentro da lógica de atividades necessárias para reprodução da sociedade, sendo elas imprescindíveis para manutenção e sobrevivência da sociedade humana, essa é denominada como teoria da reprodução social. “Em um primeiro momento, a nascente perspectiva da reprodução social buscou desenvolver um problema antigo colocado diante da teoria marxista do valor-trabalho: incluir

uma compreensão sobre as formas não-remuneradas de trabalho e responder qual seria a base material da opressão das mulheres no capitalismo (Ruas, 2020, p. 321)".

A partir do presente exposto, esse artigo tem como objetivo analisar a relação de cidadania e trabalho doméstico a partir da teoria da reprodução social. Uma vez que se entende que as atividades domésticas e de cuidado demandam tempo, energia e recursos, e estas podem ter consequências na efetivação da cidadania das mulheres que possuem duplas/triplas jornadas de trabalho.

Trata-se então de pesquisa bibliográfica e documental a partir dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) em relação ao trabalho doméstico realizado por homens e mulheres em todo território brasileiro, uma vez que entende-se que tais dados servem de base para discussão da Teoria da Reprodução Social e da cidadania no contexto brasileiro.

### **A realidade das mulheres no contexto brasileiro: invisibilidade e o trabalho de cuidado**

Considera-se inicialmente que capitalismo não é apenas um sistema econômico, é algo maior: uma ordem social institucionalizada que abrange relações aparentemente não econômicas e práticas que mantêm a economia oficial. Por trás das instituições oficiais do capitalismo – trabalho assalariado, produção, troca e sistema financeiro – estão os suportes que lhe são necessários e as condições que possibilitam: famílias, comunidades, natureza, organizações políticas e em especial enormes e múltiplas quantidades de trabalho não assalariado e expropriado, incluindo o trabalho de Reprodução Social, executado majoritariamente por mulheres e sem nenhuma compensação (Arruza, el al. 2019).

Desta forma, entende-se que os trabalhos domésticos e de cuidados são necessários para a vida e a sua manutenção na sociedade. Homens, crianças e idosos, dependem diariamente que alguém realize os mais diversos tipos de trabalho invisível para a reprodução social da vida “De fato, nosso papel como mulher é sermos servas felizes e sobretudo amorosas da “classe trabalhadora”, isto é, daqueles estratos do proletariado aos quais o capital foi obrigado a conceder mais poder social (Federici, ano, p.44).

Segundo Ruas (2020) há uma compreensão do sistema capitalista como um conjunto de relações sociais de exploração, opressão, dominação e alienação, que se conectam de maneira integrativa e ontológica. Subordinadas à “lógica do valor”, essas relações tanto constituem o sistema quanto são constituídas por essa própria “lógica”. Portanto, uma teoria feminista-marxista unitária pressupõe, desde sua origem, a tentativa de abordar a totalidade social no sentido marxiano. Ela demanda uma perspectiva que supere as dicotomias entre produção e reprodução social, natureza e cultura, e, em última análise, entre base econômica e superestrutura política.

Sendo assim, para compreensão da realidade social, existe uma necessidade de entender sua totalidade, nesse caso aborda-se sobre as questões de gênero, permeadas por classe, raça e cidadania.

O Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) fez o levantamento de dados referente ao trabalho doméstico e profissional realizado por homens e mulheres, esse levantamento corresponde ao ano de 2019, vale ressaltar que esse trabalho mesmo não sendo precificado, ele demanda tempo, energia e recurso.

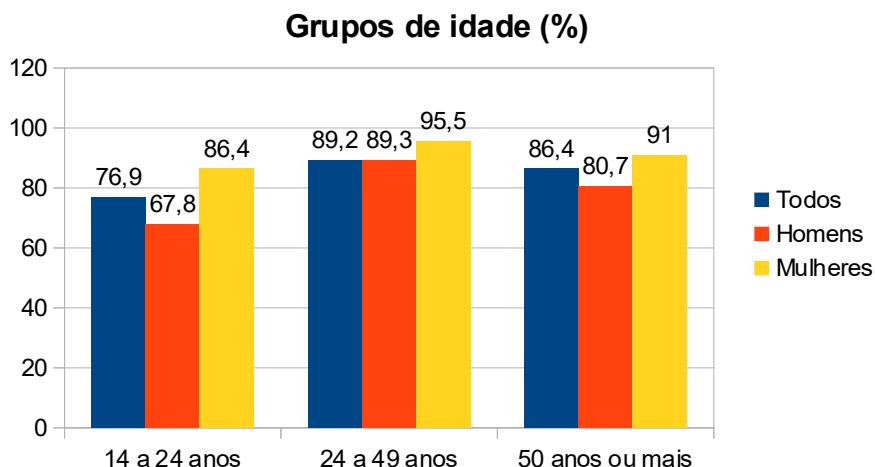
A partir dos dados do IBGE/PNAD (2020) busca-se analisar como se dá o trabalho na sociedade brasileira. Na Pesquisa, as atividades consideradas como afazeres domésticos são agrupadas em oito conjuntos, assim identificados:1) Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar

louça; 2) Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; 3) Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio do automóvel, de eletrodomésticos ou equipamentos; 4) Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; 5) Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados); 6) Fazer compras ou pesquisas preços de bens para o domicílio; 7) Cuidar dos animais domésticos; 8) Outras tarefas domésticas;

Em 2019, 146,7 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade tinham realizado atividades de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente, o que correspondeu a uma taxa de realização de 85,7%, bem próxima da estimada em 2018 (85,6%). Enquanto 92,1% das mulheres realizaram alguma atividade de afazer doméstico, esta proporção era de 78,6% entre os homens em 2019. Entre 2018 e 2019, houve aumento de 0,4 pontos percentuais (p.p.) na taxa de realização de homens (BRASIL, 2020, p.1)

Nesse primeiro momento serão apresentadas duas análises realizadas pelo IBGE/PNAD, o primeiro gráfico corresponde a porcentagem referente ao grupo de idade. Ressalta-se que 100% contemplam o total de cada grupo analisado, ou seja, quando perguntado para homens entre 14 e 24 anos, se eles realizavam algum tipo de atividade doméstica, 67,8% responderam que sim, o percentual desse mesmo grupo etário foi de 86,4% em relação as mulheres. Desta forma, observa-se os dados no gráfico<sup>1</sup> abaixo:

**Gráfico 1:** Taxas de realização de trabalhos domésticos segundo grupos de idade – todos, homens e mulheres



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2020.

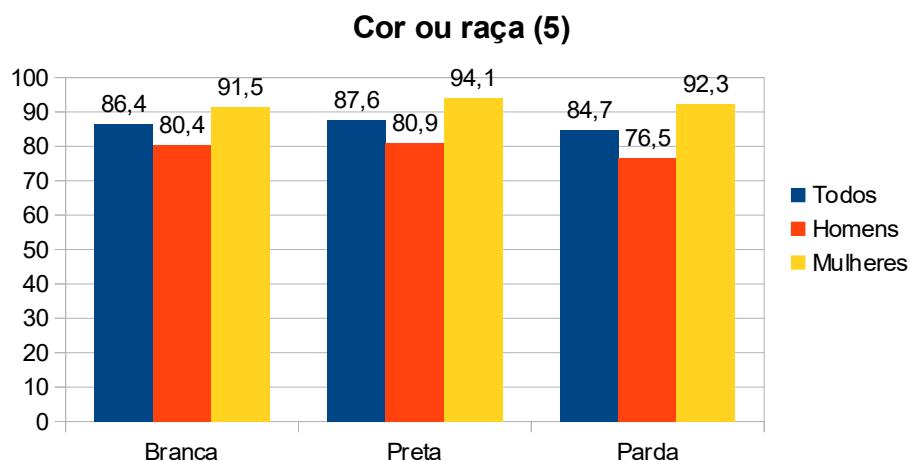
Em relação a faixa etária percebe-se que a menor participação está nos homens com idade de 14 a 24 anos, o percentual encontra-se em 67,8%, enquanto a maior taxa de realização foi a de mulheres entre 24 e 49 anos, sendo em 95,5% na realização das atividades domésticas. Sendo assim, a partir da análise percebe-se que nas três categorias, as mulheres realizam mais atividades invisíveis que os homens.

<sup>1</sup>Observa-se que os percentuais apresentados no gráfico não totalizam 100% entre as categorias comparadas, pois cada item representa 100% dentro do seu próprio grupo de análise. Em outras palavras, os dados são calculados de forma independente para cada segmento da população, e não como partes complementares de um mesmo todo. Por isso, os percentuais não devem ser somados entre si, já que expressam proporções internas a cada subgrupo, e não uma distribuição conjunta.

No gráfico a seguir, analisar-se-á as questões de cor e raça que se desenvolvem no trabalho invisível. Uma vez que faz necessário a compreensão interseccional sobre as relações de classe, raça e gênero, como pode ser compreendido por Collins e Bilge (2021, 16.)

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.

**Gráfico 2:** Taxas de realização de trabalhos domésticos cor e raça



Fonte: IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2020.

Em relação a cor ou raça, a menor participação se dá por homens pardos, com 76,5%, seguidos por homens brancos com 80,4% na participação dos trabalhos domésticos, e por fim, encontram-se homens pretos com 80,9%. A maior participação nas atividades domésticas de forma geral se dá por pretos(as), 87,6%, mas ao mesmo tempo, também é onde as mulheres têm maior participação no trabalho invisível com 94,1%.

Desta forma, percebe-se como atividades com baixa ou sem remuneração acaba por estar diretamente ligada as questões de raça e cor. Mulheres pretas e pardas são as que estatisticamente mais realizam trabalhos sem nenhuma especificação. Não se pode ignorar as consequências que isso traz no cotidiano social dessas mulheres, uma vez que essas mulheres têm menos tempo de trabalho profissional e menos recursos materiais para sua subsistência.

Para uma melhor compreensão dos trabalhos invisíveis que mulheres e homens realizam em sua residência, o IBGE traz uma análise em sete diferentes categorias, como pode ser observada na tabela 1.

**Pessoas que realizaram afazeres domésticos no domicílio, por sexo, segundo o tipo de afazer doméstico (%).**

TIPO	TOTAL	HOMEM	MULHER
Preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça	81,0	62	95,5
Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos	75,3	54,6	91,2
Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos...	42,6	58,1	30,6
Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim	77,4	69,7	83,4
Cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.)	72,8	71,3	74,5
Fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio	76,2	73,5	78,2
Cuidar dos animais domésticos	47,7	45,2	49,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade.

A partir desses dados do IBGE/PNAD, pode-se entender que toda atividade que remete ao cuidado e a reprodução social é realizada majoritariamente por mulheres, como por exemplo, preparar alimentos servir a mesa, onde 95,5% são mulheres que fazem, seguido de cuidar da limpeza e manutenção de roupas e sapatos com 91,62%, e por terceiro, limpar ou arrumar garagem e jardim com 83,4%. Quando se fala da primeira categoria, mas em relação aos homens, existe uma diferença 33,5% a menos de tempo dedicado para esse trabalho. Na segunda categoria mostra que os homens realizam 36,6% a menos de trabalho doméstico em relação às mulheres. E por fim, na categoria de limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim, mostra-se que a diferença percentual entre mulheres e homens na realização do trabalho doméstico é de 13,7% a mais para as mulheres.

Em relação aos homens o tipo de tarefa que os homens têm maior participação é fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio, seguido de cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, etc) e em terceiro, limpar ou arrumar o domicílio, a garagem o quintal ou o jardim.

Ademais, é importante considerar, que segundo os dados do IBGE/PNAD (2020) o único item onde o homem tem uma maior participação que a mulher é em reparos e manutenção do domicílio, do automóvel e/ou do eletrodoméstico<sup>2</sup>, com uma diferença de 27,5 a mais para os homens em relação as mulheres, nessa categoria.

A partir do quadro analisado, pode-se compreender como as atividades que demandam reprodução social da vida estão ligadas às mulheres, essas vão desde o cuidado com a alimentação, limpeza, até mesmo a organização financeira da casa. Esses trabalhos são custosos do que se fala de tempo e energia das mulheres e pela naturalização social que essas atividades foram impostas, não há questionamento sobre a intensidade do cotidiano de uma mulher com os trabalhos invisíveis. Essa problemática, pode ser entendida através da seguinte análise das autoras:

O aparente reconhecimento da cidadania feminina e a sua inclusão em programas de governos e em agendas nacionais, a partir dos anos 1990, não têm

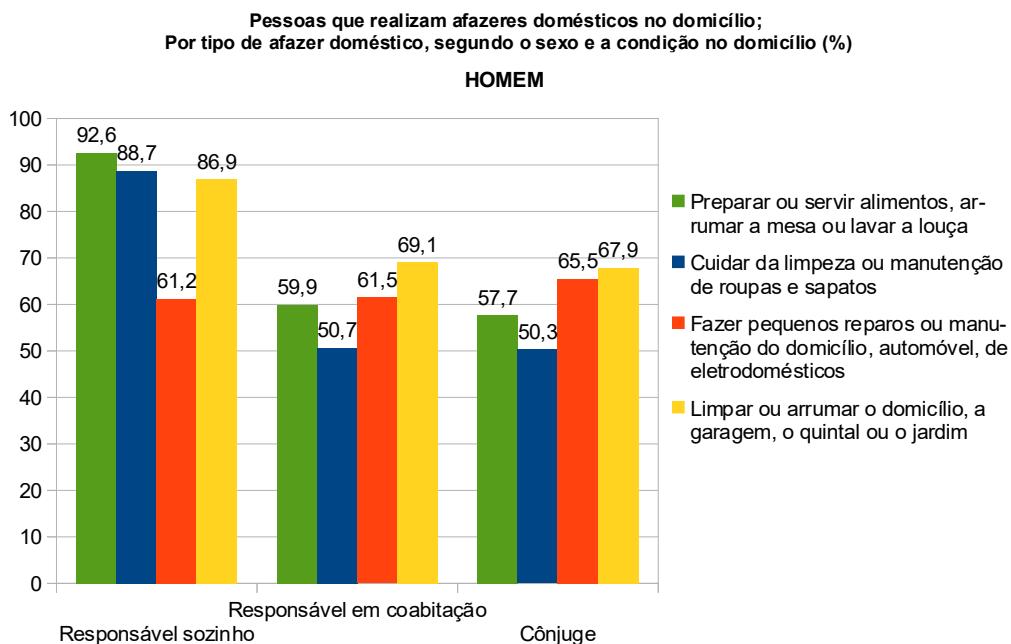
<sup>2</sup> Ressalta-se aqui a divisão sexual do trabalho, onde está se dá pelo princípio da separação e da hierarquização. Ou seja, existem trabalhos para homens e mulheres e o trabalho do homem vale mais que o trabalho da mulher (respectivamente) (Hirata; Kergoat, 2017).

se mostrado capaz de garantir todos os direitos humanos a todas as mulheres. Portanto, essa tarefa continua imperativa para quem defende a expansão da cidadania feminina e a equidade de gênero (Prá; Epping, 2012, p. 42).

Salienta-se aqui que a dimensão de cidadania para as mulheres compreende diversos aspectos históricos, tais como a luta por direitos sociais, civis e políticos, que é de conhecimento comum que chegaram tardivamente para elas. Nesse artigo traz o debate sobre como as sobrecargas com o trabalho invisível impacta na relação da cidadania das mulheres. Portanto, faz-se necessário o debate dos dados acerca do tempo gasto com atividades domésticas e de cuidado.

Desta forma, outro dado que o IBGE/PNAD traz é sobre as pessoas que realizam afazeres domésticos no domicílio, por tipo de afazer doméstico, segundo o sexo e a condição no domicílio. Sendo assim, os dados no domicílio e a organização das pessoas dentro do lar, ou seja, são separados por: responsável sozinho, responsável em coabitação, e cônjuge. As categorias analisadas foram quatro, sendo elas: 1) preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar a louça; 2) Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; 3) Fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos; 4) Limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim.

**Gráfico 3:** Taxas de realização de trabalhos domésticos por sexo (homens!), segundo a condição no domicílio e o tipo de atividade realizada;



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade.

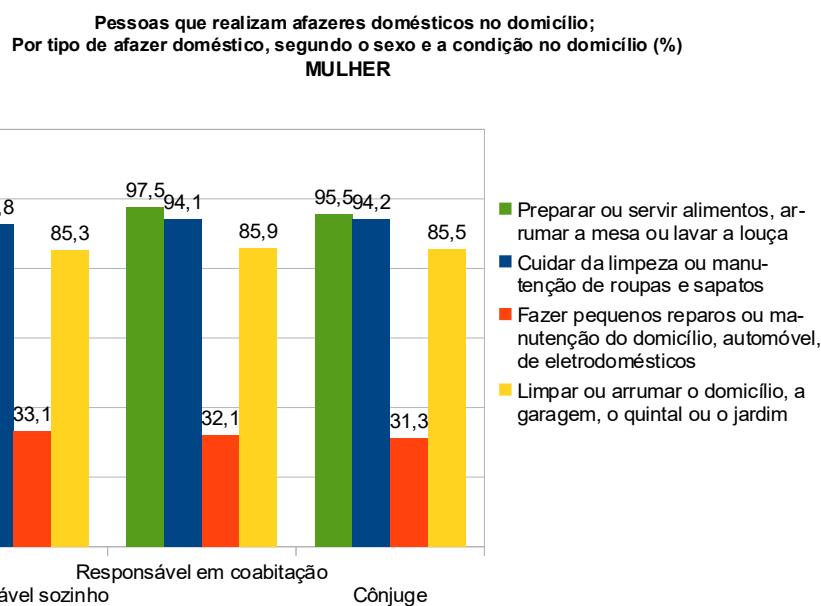
Quando se analisa pela ótica de gênero os dados e as categorias, compreende-se a discrepância na participação das atividades domésticas quando o homem mora sozinho e quando ele tem um(a) cônjuge ou reside com outra pessoa. A partir disso, considera-se que o homem sozinho tem uma maior participação, nas atividades domésticas, quando ele mora sozinho, quando este tem um(a) cônjuge ou outra pessoa na mesma casa, este deixa de realizar as atividades em questão.

De fato, o termo cidadania adquiriu um sentido praticamente consensual e auto evidente na sociedade contemporânea. Falamos de cidadania como premissa de direitos, intrínseca à própria existência individual e coletiva. A expressão cidadania das mulheres – em razão das desigualdades estruturais a que estas foram historicamente submetidas – se tornou praticamente um mantra ao qual se recorre para salientar desigualdades e desvantagens, demandar direitos, pensar e propor políticas públicas (Araujo, 2012, p. 152).

A partir do que foi exposto, comprehende-se o papel histórico da cidadania em razão das desigualdades estruturais que estão presentes. No contexto do trabalho doméstico e de cuidado, entende-se que há uma imposição histórica dessas atividades como sendo obrigação da mulher. Ou seja, há uma relação histórica das mulheres com a sobrecarga de trabalhos não remunerados, essa situação traz consequências para o cotidiano e intensifica as desigualdades de gênero.

No gráfico 4, aborda sobre as taxas de realização de trabalho doméstico, o tipo de atividade realizada, a condição no domicílio, mas por sua vez com as respostas das mulheres.

**Gráfico 4:** Taxas de realização de trabalhos domésticos por sexo (mulheres), segundo a condição no domicílio e o tipo de atividade realizada;



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade.

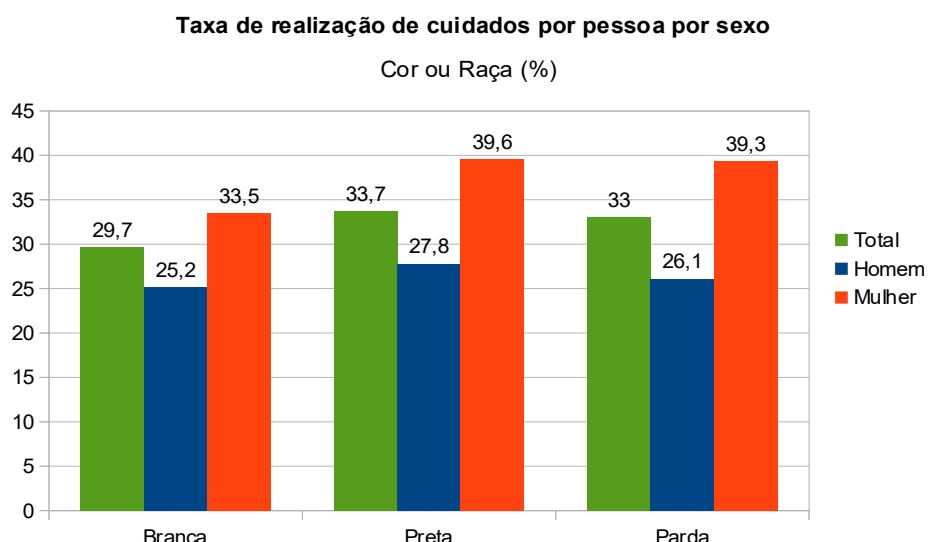
A partir dos dados explanados, comprehende-se a análise de Hirata e Kergoat (2007) onde estas questionam as duplas/triplas jornadas de trabalho realizado por mulheres em todo mundo. Importante considerar que quando a mulher foi inserida no mercado de trabalho ela não deixou de ser responsável e realizar o trabalho doméstico, muito pelo contrário, a mulher teve uma sobrecarga de atividades e passou a realizar tanto o trabalho doméstico quanto o profissional. Importante considerar que por esse acúmulo de atividades, as mulheres acabam tendo menos tempo disponível para o trabalho profissional, o que acarreta salários menores.

Nos dados do IBGE (2020) consegue-se perceber que o homem só tem uma taxa equivalente ao trabalho doméstico da mulher, quando este mora sozinho.

Outra questão a ser destacada é a questão do **cuidado**, a qual é outra forma de trabalho invisível, sendo cuidados com outras pessoas, podendo ser esse com crianças, idosos ou pessoas com deficiência. O IBGE (2020) também trouxe dados referentes a este tipo de atividade, a qual demanda tempo, energia e recurso, mas é pouco ou nada reconhecida pela sociedade e estado.

Para analisar o que seriam atividades de cuidados com pessoas, o IBGE (2020) se baseou nas seguintes atividades: 1) auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir); 2) auxiliar em atividades educacionais; 3) ler, jogar ou brincar; 4) monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; 5) transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas.

**Gráfico 5:** Taxas de realização de trabalhos de cuidado por sexo segundo a cor e raça;



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Nota: Pessoas de 14 anos ou mais de idade.

Diante do quadro exposto percebe-se que as maiores taxas de realização do trabalho de cuidado estão majoritariamente com mulheres negras e pardas. Sendo assim, percebe-se a relação interseccional entre gênero, raça e classe, uma vez que há uma conexão entre essas desigualdades.

Hirata (2014) comprehende a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe. Ainda segundo a autora (2014) a interseccionalidade é uma proposta para levar em conta as múltiplas fontes da identidade, esta busca compreender a complexidades das identidades e das desigualdades sociais.

O interesse teórico e epistemológico de articular sexo e raça, por exemplo, fica claro nos achados de pesquisas que não olham apenas para as diferenças entre homens e mulheres, mas para as diferenças entre homens brancos e negros e mulheres brancas e negras, como fica claro nos trabalhos realizados no Brasil, mobilizando raça e gênero para explicar desigualdades salariais ou diferenças quanto ao desemprego (Hirata, 2014, 63).

Desta forma, precisa-se considerar as questões materiais, históricas e sociais onde cada grupo ter sua particularidade, por exemplo, a particularidade de uma mulher branca pobre não é a mesma de uma mulher negra pobre. Elas atravessam pela mesma questão econômica e de gênero, mas se diferenciam pela questão da raça/cor e essa questão deve problematizar-se numa questão histórica que deixa os seus resultados até os dias atuais. “Como as experiências específicas de mulheres de grupos étnicos ou raciais definidos são muitas vezes obscurecidas dentro de categorias mais amplas de raça e gênero, a extensão total da sua vulnerabilidade interseccional permanece desconhecida e precisa, em última análise, ser construída a partir do zero” (Crenshaw, 2002, p. 174).

Segundo Moreira (2017), a noção de cidadania racial é descrita a partir de preceitos que refletem a justiça social no mundo contemporâneo. Primeiro, o racismo é visto como um fenômeno social com dimensões ideológicas e materiais, variando conforme o projeto de dominação de cada sociedade. A cidadania racial responde às formas de subordinação específicas de uma sociedade em determinado momento histórico. Segundo, enfatiza o caráter relacional da igualdade, afirmando que relações de dominação não são compatíveis com uma sociedade democrática. Terceiro, serve como um postulado de interpretação da igualdade com caráter emancipador, destacando a importância do papel do estado na eliminação de relações de dominação. Quarto, essa cidadania faz sentido em um estado transformador, onde a eliminação das disparidades é uma preocupação central. Quinto, problematiza a interpretação liberal dos direitos fundamentais, afirmando que a opressão racial persiste apesar do status legal de cidadania. Sexto, está relacionada a outras demandas de reconhecimento, reconhecendo que muitos indivíduos enfrentam múltiplas formas de subordinação.

A partir do exposto, entende-se que as questões de gênero estão ligadas aos processos de classe e raça. A intensificação das desigualdades sociais e econômicas estão ligadas aos marcadoreis sociais que cada sujeito tem.

A cidadania é um processo histórico na construção dos direitos civis, políticos e sociais, existe um caminho necessário para efetivação desses direitos no cenário brasileiro. Desta forma, comprehende-se que as desigualdades que advém do trabalho invisível prejudicam a consolidação dos direitos sociais, nesse caso quem sofre com isso são majoritariamente mulheres pardas e negras.

### **A teoria da reprodução social, trabalho invisível e as duplas e triplas jornadas das mulheres: um debate acerca da cidadania.**

A Teoria da Reprodução Social (TRS) vem responder uma problemática já antiga, compreender as formas de trabalho invisível que estão presentes em toda sociedade e majoritariamente não são remuneradas. A Teoria da Reprodução Social busca compreender o papel do gênero dentro do contexto capitalista, papel esse que pode ser visto através do trabalho doméstico e invisível que a mulher reproduz constantemente, e que tem aumento de suas consequências no dia a dia, como por exemplo – menos tempo para se dedicar ao trabalho profissional e como resultado tem-se salários mais baixos, como também casos de dependência financeira de seu cônjuge/companheiro e que pode acarretar outras consequências.

Quando se tem consciência de classe e se entende o funcionamento da sociedade capitalista, comprehende-se que seu sistema está baseado na exploração do homem, da natureza e dos meios sociais, mas também e principalmente do trabalho da mulher. Sendo assim, o marxismo deveria compreender a importância de considerar o gênero como uma categoria explorada. Mais que isso, como uma categoria central para a manutenção do capitalismo.

Para Ferreira (2017) O trabalho doméstico e de cuidados envolve atividades que atendem a reprodução diária das necessidades físicas, materiais e emocionais das pessoas, variando ao longo da vida e conforme as situações humanas. Esse trabalho inclui a produção de bens de consumo essenciais (como alimentação) e a manutenção dos espaços de moradia. Além disso, ele proporciona cuidado e facilita as primeiras aprendizagens importantes para a humanização e socialização, como a fala e a coordenação motora. Portanto, desempenha um papel crucial na transformação de seres humanos em seres sociais.

Bhattacharya 2019, p. 103 comprehende a força de trabalho dividida e reproduzida em três processos interconectados, sendo esses:

1. Atividades que regeneram a trabalhadora fora do processo de produção e que a permitem retornar a ele. Elas incluem, entre uma variedade de outras coisas, comida, uma cama para dormir, mas também cuidados psíquicos que mantêm uma pessoa íntegra.
2. Atividades que mantêm e regeneram não-trabalhadores que estão fora do processo de produção – isto é, os que são futuros ou antigos trabalhadores, como crianças, adultos que estão fora do mercado de trabalho por qualquer motivo, seja pela idade avançada, deficiência ou desemprego.
3. Reprodução de *trabalhadores frescos*, ou seja, dar à luz.

Federici (2019) comprehende que o trabalho doméstico não foi só imposto às mulheres, mas também foi transformado em um atributo natural, sendo considerado da natureza feminina – e não um trabalho que deveria ter seu merecido reconhecimento. “No entanto, não existe nada natural em ser dona de casa, tanto que são necessários pelo menos vinte anos de socialização e treinamentos diárias, realizados por uma mãe não remunerada, para preparar a mulher para esse papel, para convencê-la de que crianças e marido são o melhor que ela pode esperar na vida” (Federici, 2019, p. 43).

Segundo o documento elaborado pela Oxfam internacional (2020) há uma discrepância econômica que também é sexista, uma vez que no ano de 2019, os bilionários do mundo, que somam apenas 2.153 indivíduos, detinham mais riqueza do que 4,6 bilhões de pessoas<sup>3</sup>

Esse grande fosso baseia-se em um sistema econômico sexista e falho, que valoriza mais a riqueza de um grupo de poucos privilegiados, na sua maioria homens, do que bilhões de horas dedicadas ao trabalho mais essencial - o do cuidado não remunerado e mal pago, prestado principalmente por mulheres e meninas em todo o mundo. As tarefas diárias de cuidar de outras pessoas, cozinhar, limpar, buscar água e lenha são essenciais para o bem-estar de sociedades, comunidades e para o funcionamento da economia. A pesada e desigual responsabilidade por esse trabalho de cuidado perpetua as desigualdades de gênero e econômica (OXFAM, 2020, p. 2).

Ainda segundo a Oxfam internacional (2020) mulheres e meninas pobres dedicam diariamente seu tempo a trabalhos realizados de forma gratuita, sendo 12,5 bilhões de horas todos os dias ao trabalho de cuidado. Tal trabalho é essencial para humanidade, para produção e

---

<sup>3</sup>No processo de compilar fatos sobre a desigualdade econômica para elaborar seus relatórios anuais, a Oxfam usa dados do relatório Global Wealth do banco Credit Suisse para analisar a riqueza, já que ele oferece o conjunto mais abrangente de dados sobre a distribuição global da riqueza.<sup>8</sup> Coletar dados sobre a riqueza é uma tarefa muito difícil devido à baixa qualidade de grande parte das informações disponíveis. Acredita-se amplamente que os dados usados pelo Credit Suisse e outras instituições para estimar a riqueza sistematicamente subestimem sua efetiva escala (OXFAM, 2020, p. 7)

reprodução da vida em sociedade, a Oxfam calculou que esse trabalho agrupa pelo menos US\$ 10,8 trilhões à economia.

Como já foram mostrados os dados anteriormente, as mulheres são uma classe onde são constantemente exploradas pelo trabalho invisível que estas realizam, trabalho o qual é necessário para a reprodução da sociedade.

Marshall (1967) em sua obra “cidadania, classe social e status” traz considerações no que se refere a cidadania contemplando os direitos civis, políticos e sociais. Sendo os direitos civis composto dos direitos necessários para liberdade de ir e vir, o direito à propriedade, o direito à justiça. Já os direitos políticos contemplam o direito de exercer a participar do exercício do poder político. Os direitos sociais, por sua vez, constituem a tudo que vai desde o direito a um mínimo e bem-estar econômico e poder assim levar uma vida civilizada, como se mantém na sociedade em questão. Marshall (1967) traz a importância desses direitos seguirem uma ordem cronológica “Quando os três elementos da cidadania se distanciam um do outro, logo passaram a parecer elementos estranhos entre si” (Marshall, 1967, p. 66).

Compreende-se então como uma ampla cidadania é complexa dentro de um sistema econômico onde os direitos civis, políticos e sociais são contemplados apenas por uma minoria. Enquanto a parte majoritária da sociedade civil encontra-se subalterna a eles.

Parafraseando José Murillo de Carvalho, este nos traz a perspectiva dentro do cenário brasileiro. O autor afirma que no Brasil o processo histórico de um país colonial e escravocrata traz grandes influências e desigualdades até os dias atuais.

Carvalho (2011) faz uma importante afirmação “As pessoas se tornavam cidadãs à medida que passavam a se sentir parte de uma nação e um estado”. Desta forma, pode-se fazer algumas importantes considerações: como uma mulher exercerá sua cidadania se está sobrecarregada e muitas vezes não consegue estar integralmente trabalhando para seu sustento? Como uma mulher exercerá sua cidadania se esta encontra-se em situações desiguais em relação aos homens? Como esta exercerá sua cidadania se realiza um trabalho necessário para todo mundo, mas não é valorizado?

Sendo assim, consegue-se perceber como a cidadania está diretamente ligado ao trabalho invisível que a mulher realiza em todo mundo e que este traz consequências para sua vida e aumenta a desigualdade. Ademais, faz-se necessário trazer um debate sobre como a mulher gasta seu tempo, energia e recurso realizando um trabalho invisível, mas, ainda assim, sofre grandes estígmas perante o estado e a sociedade.

Franzoni (2007) analisa sobre mudanças ocorridas na América Latina, tendo como foco a inserção da mulher no mercado de trabalho, as famílias se diversificaram e as economias se abriram para o mercado internacional. A autora ainda afirma a existência de uma demanda por cuidado coletivo de meninos e meninas que substitui o trabalho de milhões e mulheres que precisaram sair para o mercado de trabalho para conseguir sua subsistência,

Ainda segundo Franzoni (2007) uma maneira de avaliar o bem-estar de uma comunidade é através do acesso que ela tem a bens e serviços. Esse acesso ocorre em diversas esferas sociais que interagem entre si, abrangendo desde as famílias até os Estados e os mercados. Parte da população possui um emprego remunerado, o que lhes permite adquirir bens privados, como alimentos e opções de lazer, tanto para si quanto para seus dependentes econômicos (tradução nossa)<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup>Una manera de valorar el bienestar de una colectividad es por medio de su acceso a bienes y servicios. Este tiene lugar en distintos ámbitos sociales que a su vez interactúan entre sí, desde las familias, hasta los estados y mercados. Una parte

Franzoni (2007) comprehende que as mulheres chefes de família estão se tornando cada vez mais frequente e elas enfrentam condições piores. Também há uma divisão nas famílias entre aqueles que geram renda e aqueles que cuidam da casa e das crianças. Para falar sobre o papel das famílias no regime de bem-estar social a autora considera a necessidade de determinar o grau de familiarização da produção de bem-estar. A autora ainda afirma que os indicadores são escassos para compreender a produção familiar de bem-estar, onde temos trabalho não-remunerado dentro de casa.

Quando falamos em direitos o Estado é uma figura central dentro desse contexto, uma vez que, ele deve cumprir seu papel como garantidor destes. Quando o Estado se afasta dando uma falsa autonomia para as pessoas, a cidadania também se afasta, dificultando assim o seu acesso.

O trabalho doméstico e consequentemente invisível que as mulheres realizam é necessário para o Estado também. Com isso, o Estado retira-se da responsabilidade de cuidar dos novos trabalhadores, de prover seu cuidado e suas necessidades básicas como alimentos e higiene e com isso acaba por sobrecarregar e explorar as mulheres que o fazem.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diariamente executamos atividades e não nos questionamos como tivemos tempo e estrutura para fazê-las, apenas realizamos de forma automática. Não refletimos sobre quem deu suporte no nosso cotidiano que nos permitiu executar as atividades necessárias para nossa sobrevivência.

Durante todo o processo para um ser humano se desenvolver, provavelmente houve uma mulher, sem nenhuma remuneração que fez todo o trabalho invisível – deu à luz, cuidou, amamentou, fez comida, lavou suas roupas, educou, ensinou, como tantas outras atividades. Como também dedicou seu tempo para família e filhos, mantendo seu trabalho dentro uma esfera privada.

Nessa pesquisa, pudemos observar como o trabalho doméstico no cenário brasileiro ocupa uma relevância de gênero e cor, uma vez que mulheres pardas/negras são as que dedicam mais do seu tempo para as atividades domésticas e de cuidado. A partir disso, entende-se como o processo de cidadania pode se fragilizar para esse grupo, uma vez que sua dedicação está em trabalho sem nenhuma remuneração e reconhecimento e, isso afeta a vida social de diferentes formas e tem como consequência a vulnerabilidade social.

Salienta-se como os processos históricos estão intrinsecamente ligados a sobrecarga de mulheres pardas e negras em trabalhos domésticos, essa questão traz reflexões de como as atividades com baixa ou sem nenhuma remuneração estão designadas para determinados grupos.

Desta forma, quando se fala de uma sociedade justa e democrática, há de considerar as questões de cidadania de gênero e raça, uma vez que há uma dívida histórica com mulheres, e principalmente mulheres pardas e negras, e essa se dará a partir de um Estado que concretize políticas públicas para esse grupo, visando transformar a realidade social de milhares de mulheres que sofrem com a sobrecarga de trabalhos invisíveis que são impostos a elas.

Ademais, comprehende-se como os trabalhos invisíveis podem ser a base para diversas desigualdades que são reproduzidas e perpetuadas em nossa sociedade. Lutar por justiça social e cidadania, significa entender que o caminho para sua efetividade pode ser longo, mas uma

---

de la población remuneradamente, lo cual le permite comprar privatamente, desde alimentos hasta recreación, para ellos(as) y para quienes dependen económicamente de ellos(as). (Franzoni, 2007, p. 4).

sociedade emancipada e desenvolvida traz como sua pauta a necessidade de transformação da realidade social, combatendo as desigualdades de gênero e raça.

## REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: Um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019. 128 p.

BHATTACHARYA, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? **Socialist Worker**, Estados Unidos, v. 5, n. 1, p. 101-113, 10 nov. 2013.

BIROLI, F. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **Revista de Ciências Sociais**. 1ed. Rio de Janeiro, v.59, n.3, p.719-751, 2016.

BOSI, Antônio de Pádua. A organização capitalista do trabalho “informal”: O caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 23, n.67, p. 101-116, 2006

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. 14 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019. 388 p.

FERREIRA, Verônica Maria. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências**. 2017. 202 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

FRANZONI, J. M. **Regímenes de bienestar en América Latina: ¿Cuáles y cómo son?** Madri, Espanha: Fundación Carolina, 2007.

GEVEVA. Laura Addati. International Labour Organazation (ed.). **Care Work and Care Jobs: for the future of decent work**. Geveva: International Labour Organazation, 2018. 526 p. Disponível em: [https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS\\_633135/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_633135/lang--en/index.htm). Acesso em: 05 jun. 2025.

HOWLETT, M.; RAMESH, M; PERL, A. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**. São Paulo, v.37, n.132, p. 595-609, set/dez. 2007. Disponível em: <[scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132](https://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132)>. Acesso em: 15 de agosto de 2024.

HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. **Sociologias**. Porto Alegre, n21, p.24-41, jan/jun. 2009.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Revista Tempo Social**: Revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 1, n. 26, p. 61-73, jun. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Outras formas de trabalho: informativo 2022 [formato digital]**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. ISBN 978-85-240-4574-5. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102020\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102020_informativo.pdf). Acesso em: 27 jul. 2025.

MOREIRA, Adilson José. Cidadania Racial. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 1052-1089, 26 abr. 2017. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/rqi.2017.22833>. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4361688/mod\\_resource/content/0/cidadania%20racial%20adilson.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4361688/mod_resource/content/0/cidadania%20racial%20adilson.pdf). Acesso em: 10 mar. 2025.

SINGER, P. Cidadania para todos. In: PINSKY, J. (Org.); PINSKY, C. B. (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Editora Contexto. 2003.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 305-332, ago. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2008000200002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/4MBhqfxYMpPPPkqQN9jd5hB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2025.

PRÁ, Jussara Reis; EPPING, Léa. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 20, n. 1, p. 33-51, abr. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2012000100003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/s3wGPJ9MM33JKRHPn5MW6CS/>. Acesso em: 10 jan. 2025.